Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 07744/2011**
PROCESSO TC/MS	:	76567/2011
PROTOCOLO	:	1176185
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO (A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 65/2011
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	JOSÉ DILSON DA SILVA -ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 035/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS TAIS COMO TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTO, ISOLAMENTO, MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS/FREEZER E AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE, ÁGUA E GELO PARA ATENDER EVENTOS (PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CAMPANHAS E OUTROS) PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 98.910,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 13 de outubro de 2011.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS